



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### DESPACHO N.º 44/2025

MANDATO 2025-2029

#### Assunto: Afetação de trabalhador à estrutura orgânica do município

Considerando que o regular funcionamento de todos os Serviços Municipais com a maior eficiência possível constitui um objetivo de missão do Município;

Considerando que, para dar resposta às necessidades dos serviços torna-se necessário proceder a alguns reajustamentos, afetando ou reafectando os trabalhadores do mapa de pessoal à estrutura interna das unidades orgânicas,

Considerando que, de harmonia com o estatuído no artigo 8.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafectação do pessoal do respetivo mapa.

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

**DETERMINO**, que José Manuel Vilela dos Santos, Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público, a exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) desta Câmara Municipal, seja afeto à Divisão de Ambiente e Salubridade (DAS), passando a desempenhar as funções de Assistente Operacional nesta Divisão a partir de 5 de janeiro de 2026.

Determino, ainda que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado e aos respetivos Chefes da Divisão e Equipa Multidisciplinar envolvidas.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 18 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)